****

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS**

**Atividades Extensionista**

**PROJETO/AÇÃO (semestre/ano)**

**1. Identificação do Objeto**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade Extensionista:**   |  | | --- | | PROGRAMA ( ) PROJETO (X) CURSO ( ) OFICINA ( )  EVENTO ( ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( ) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ( ) |   **Área Temática:** Direitos de Personalidade  **Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** Centro Universitário Processus  **Título:**A atuação do Registro Civil de Pessoas Naturais na concretização dos direitos de personalidade |

**2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

|  |
| --- |
| **CURSO:** Direito  **Coordenador de Curso**  **NOME:** Adalberto Nogueira Aleixo |
| **Articulador(es)/Orientador(es):**  NOME: Lourivânia de Lacerda Castro |

**Aluno(a)/Equipe**

|  |
| --- |
| **NOME/Matrícula/Contato:** |
| Igor Rafael Aguiar Ferreira / 2210010000068 / 61996386563 |

**3. Desenvolvimento**

|  |
| --- |
| **Fundamentação Teórica:** os Registros Civis de Pessoas Naturais, conforme competências instituídas pela Lei 6.015/1973, cuidam do registro de todos os fatos relativos à vida civil de uma pessoa, operacionalizando o exercício dos atos de cidadania e a realização dos direitos de personalidade, em especial relacionados ao nome, à filiação e à concretização do projeto parental.  Com a publicação da Lei 14.382/2022, a atuação do registrador civil na operacionalização desses direitos foi ampliada, permitindo o acesso à justiça de modo mais célere e com menor custo em diversas demandas tais como retificação de nome/gênero, mudanças de nomes de família, mudanças no prenome, reconhecimento de paternidade, biológica e socioafetiva, estabelecimento de filiação decorrente de reprodução assistida, facilitação do registro de nascimento e emissão das respectivas certidões, entre muitos outros.  Além da legislação citada, muitos desses direitos tem sido regulamentados por normas do CNJ tais como os Provimentos 12/2010, 13/2010, 16/2012, 63/2017, 73/2018, 82/2019, 122/2021, entre outros. |
| **Apresentação:** o presente projeto tem por escopo a divulgação para a comunidade de todos os serviços relacionados aos direitos de personalidade, em especial os direitos relacionados ao nome, à filiação e à concretização do projeto parental, os quais são acessíveis diretamente nos cartórios de registro civil de pessoas naturais, sem necessidade de demandas judiciais.  **Justificativa:** este projeto se justifica na medida em que a sociedade ainda desconhece que muitos direitos básicos não dependem de ações judiciais para serem concretizados. A ideia de um sistema multiportas, que permite o acesso à justiça por outras vias que não necessariamente a decisão judicial, tem sua realização perfeitamente concretizada nas serventias de registro civil de pessoas naturais, em especial no que se refere a demandas relacionadas a direitos de personalidade. Tendo em vista a necessidade de “desafogar” o Poder Judiciário com a resolução de demandas simples, bem como de contribuir para a operacionalização do acesso à justiça de forma mais célere a milhões de brasileiros, é que projetos como o presente têm se tornado cada vez mais urgentes e necessários.  **Objetivos:**  **Geral:** O presente projeto pretende contribuir para que a comunidade tenha acesso às informações relacionadas aos direitos de personalidade, em especial aqueles relacionados ao nome, à filiação e à concretização do projeto parental, que são acessíveis diretamente nos cartórios de registro civil de pessoas naturais, sem necessidade de processo judicial.  **Específicos:**  - Esclarecer sobre as gratuidades no registro civil;  - Informar a respeito das Unidades Interligadas em Unidades de Saúde, em todo o Distrito Federal;  - Informar acerca das modalidades de reconhecimento de paternidade biológica diretamente no Ofício de Registro Civil: reconhecimento espontâneo, averiguação oficiosa, e coleta de dados para a ação de investigação de paternidade;  - Esclarecer acerca do procedimento de reconhecimento de filiação socioafetiva realizado diretamente nos cartório de registro civil de pessoas naturais;  - Informar sobre a documentação necessária para efetuar o registro de nascimento de filhos havidos por técnicas de reprodução assistida;  - Esclarecer sobre as diversas hipóteses que autorizam a modificação de prenome e de sobrenome diretamente nos registros civis de pessoas naturais: alteração imotivada após a maioridade, alteração após 15 dias do registro de nascimento, alteração de sobrenomes de família, inclusive nos registro de filhos em casos de dissolução de casamento e/ou de viuvez, e alterações relacionadas ao nome e gênero de pessoas trans;  - Informar sobre a possibilidade de alteração de nome/gênero de criança nascida com Anomalia de Diferenciação Sexual, realizando a retificação de forma gratuita diretamente no registro civil.    **Metas:** o presente projeto tem como meta atingir um público de cerca de 3 mil pessoas, projetado com base no público médio das redes sociais do Centro Universitário Processus *(Instagram* e *Youtube*), disseminando as informações coletadas e sintetizadas ao longo da pesquisa.  **Resultados esperados: Q**ue as pessoas efetivamente alcançadas pelas informações divulgadas (podcast e apresentação em *pdf*) se tornem suficientemente instruídas e aptas para reconhecer quais serviços e direitos podem ser acessados diretamente no registro civil de pessoas naturais, em especial aqueles relacionados a direitos de personalidade, tais como registro de nascimento, mesmo de filhos havidos por técnicas de reprodução assistida, requerimento de reconhecimento de filiação, biológica e socioafetiva, bem como requerimentos de alterações de prenome e de sobrenome.  **Metodologia:** o presente projeto pretende se utilizar de pesquisa bibliográfica e documental, a fim de compreender os conceitos e institutos relacionados à temática dos direitos de personalidade, bem como delinear toda a atuação dos registradores civis de pessoas naturais nessa área. Em seguida, elaborar material de apresentação contendo todas as informações úteis à comunidade (apresentação em *pdf*). Por fim, o projeto culminará com a gravação de um podcast, contando com a participação de profissional do direito com conhecimentos relacionados à matéria, a fim de esclarecer as principais dúvidas e questões relativas ao direito ao nome, à filiação e a concretização do projeto parental. Tanto o material da apresentação quanto o podcast serão disponibilizados em sítio oficial da instituição Centro Universitário Processus.    **Cronograma de execução:**  **DATA DE INÍCIO: 27**/02/2023  **DATA DE TÉRMINO: 30**/06/2023   |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Evento** | **Período** | **Observação** | | Pesquisa bibliográfica e apresentação da proposta escrita do projeto | 27/02/2023 a 16/03/2023 |  | | Preparação e apresentação de palestra em sala intitulada “Cartórios e acesso à justiça” | 03/04/2023 a 24/04/2023 |  | | Adaptação da palestra para formato de podcast e de documento a ser disponibilizados à comunidade | 01/05/2023 a 12/06/2023 |  | | Gravação e divulgação do podcast intitulado “A atuação do Registro Civil de Pessoas Naturais na concretização dos direitos de personalidade”, bem como coleta dos resultados esperado | 19/06/2023 a 30/06/2023 |  |   **Considerações finais:** No cenário atual em que a forma mais efetiva de acesso à justiça tem sido justamente pelo caminho da desjudicialização, instituições como os cartórios, em especial os de registro civil de pessoas naturais, assumem grande importância na efetivação dos direitos fundamentais. O presente projeto demonstrou como uma variada gama de demandas relacionadas ao nome, à concretização de projeto parental e aos direitos de filiação podem ser resolvidas de maneira célere diretamente nas serventias extrajudiciais, de forma gratuita ou menos onerosa. Nesse sentido, com a divulgação das informações confeccionadas no projeto, entendemos que este cumpriu seu objetivo de contribuir efetivamente com a sociedade, integrando os conhecimento acadêmicos à vida prática da comunidade.  **Referência Bibliográfica:**  BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 jun. 2023. BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 02 jun. 2023. Conselho Federal de Medicina. **Resolução CFM n. 2.294**, de 15 de junho de 2021. Adota normas éticas para a utilização das técnicas de reprodução assistida. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2021/2294\_2021.pdf>.Acesso em: 02 jun. 2023.  Conselho Nacional de Justiça. **Provimento 12/2010**. Institui o projeto “pai presente”. Disponível em:<https://atos.cnj.jus.br/files/provimento/provimento\_12\_06082010\_26102012174319.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.  Conselho Nacional de Justiça. **Provimento 13/2010**. Dispõe sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos. Disponível em:<https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento\_13\_03092010\_26102012171643.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.  Conselho Nacional de Justiça. **Provimento 16/2012**. Dispõe sobre a recepção, pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais, de indicações de supostos pais de pessoas que já se acharem registradas sem a paternidade estabelecida, bem como sobre o reconhecimento espontâneo de filhos perante os referidos registradores. Disponível em:< https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento\_16\_17022012\_26102012172402.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.  Conselho Nacional de Justiça. **Provimento 63/2017**. Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos ofícios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro “A” e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida. Disponível em:< https://atos.cnj.jus.br/files/compilado00430220210303603edb96ccae9.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.  Conselho Nacional de Justiça. **Provimento 73/2018**. Dispõe sobre a alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN). Disponível em:<https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento\_73\_28062018\_02072018160046.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.  Conselho Nacional de Justiça. **Provimento 82/2019**. Dispõe sobre o procedimento de averbação, no registro de nascimento e no de casamento dos filhos, da alteração do nome do genitor e dá outras providencias. Disponível em:< https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento\_82\_03072019\_03092019151028.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023.  Conselho Nacional de Justiça. **Provimento 122/2021**. Dispõe sobre o assento de nascimento no Registro Civil das Pessoas Naturais nos casos em que o campo sexo da Declaração de Nascido Vivo (DNV) ou na Declaração de Óbito (DO) fetal tenha sido preenchido “ignorado”. Disponível em:< https://atos.cnj.jus.br/files/original1928372021082061200265ce7e7.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2023 |

**Anexo II** - MODELO de RELATÓRIO FINAL



**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS**

**Atividade Extensionista**

**RELATÓRIO FINAL (semestre/ano)**

**CURSO**: Direito

**TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:** A atuação do Registro Civil de Pessoas Naturais na concretização dos direitos de personalidade

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**:

**Data Início:** 06/03/2023 **Data Término:** 17/07/2023

**EQUIPE**:

**Nome completo** **Curso/matrícula**

Igor Rafael Aguiar Ferreira / Direito / 2210010000068

**PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a))**: Lourivânia Soares de Lacerda

**INSTITUIÇÃO PARCEIRA:** Centro Universitário Pocessus

**PÚBLICO-ALVO:** comunidade em geral, no âmbito do Distrito Federal, em especial estudantes de direito e de outros cursos do Centro Universitário Processus.

**RESUMO:** O projeto consistiu em pesquisa documental e bibliográfica a respeito das diversas formas de operacionalização de direitos de personalidade, sem a necessidade de processos judiciais, por meio de procedimentos realizados diretamente nos cartórios de registro civil de pessoas naturais. Após levantados todos os serviços relacionados, foi elaborado material informativo, bem como gravado um podcast contendo esclarecimentos acerca do assunto. Finalmente, os materiais confeccionados foram divulgados por meio do sítio oficial da instituição.

**RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que as pessoas efetivamente alcançadas pelas informações divulgadas (podcast e apresentação em *pdf*) se tornem suficientemente instruídas e aptas para reconhecer quais serviços e direitos podem ser acessados diretamente no registro civil de pessoas naturais, em especial aqueles relacionados a direitos de personalidade, tais como registro de nascimento, mesmo de filhos havidos por técnicas de reprodução assistida, requerimento de reconhecimento de filiação, biológica e socioafetiva, bem como requerimentos de alterações de prenome e de sobrenome.

Quantidade de beneficiários (estimativa): cerca de 3 mil pessoas

**Observações:**

**ANEXOS AO RELATÓRIO:**

Anexo 1: Material informativo em *pdf*, contendo todas as informações relativas aos serviços oferecidos, em matéria de direitos de personalidade, nos cartórios de registro civil de pessoas naturais.

Anexo 2: Print e link da publicação do Vídeo com *podcast*, contendo breve discussão a respeito do material elaborado e das novidades em matéria de direitos de personalidade, efetivadas por meio dos registros civis de pessoas naturais.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Professor(a) articulador(a)

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Coordenador(a) de Extensão

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Coordenador(a) de CPA

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Coordenador(a) de Curso

Link *podcast*: <https://www.youtube.com/watch?v=NMMktKVKnXo&t=334s>

Interface gráfica do usuário

Descrição gerada automaticamente